



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.101/2016

Rondinha, 22 de abril de 2016.

Exma. Sr^a.

Silvana Maria Três

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 018/2016, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal
Prefeitura Mun. de Rondinha - RS
Cassiano José Rebelatto
Sec. Mun. de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 22/04/2016
